



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº  
20190171  
Disponibilização: 11/09/2019  
Publicação: 12/09/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA

### ATA DA 61ª SESSÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 2019

#### SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Senhor Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes, Flávio Fraga e Silva Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa, Ilisir Bueno Rodrigues e Álvaro Kalix Ferro. Procurador Regional Eleitoral, João Gustavo de Almeida Seixas. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às doze horas e sete minutos foi aberta a sessão.

#### JULGAMENTOS

##### **Prestação de Contas n. 0601242-94.2018.6.22.0000 – Classe 25**

Origem: Porto Velho – RO

**Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues**

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de deputado estadual

Requerente: Augustinho Figueiredo de Araújo

Advogado: Igor dos Santos Cavalcante – OAB/RO n. 3024

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

##### **Prestação de Contas n. 0601280-09.2018.6.22.0000 – Classe 25**

Origem: Porto Velho – RO

**Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues**

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de senador

Requerente: Aluízio Vidal Flor

Advogado: Neila Carvalho de Sá – OAB/RO n. 5789

Requerente: Márcio Reis Maia

Advogado: Neila Carvalho de Sá – OAB/RO n. 5789

Requerente: Ivaneide Bandeira Cardozo

Advogado: Neila Carvalho de Sá – OAB/RO n. 5789

**Decisão:** Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Declarou-se suspeito o Juiz Álvaro Kalix Ferro por motivo de foro íntimo.

**Agravo Regimental na AIJE n. 0601875-08.2018.6.22.0000 – Classe 2**

Origem: Porto Velho – RO

**Relator: Desembargador Kiyochi Mori**

Resumo: Abuso de poder econômico. Abuso de poder político/autoridade - Ação de Investigação Judicial Eleitoral

Autor: Ministério Público Eleitoral

Réu: Expedito Goncalves Ferreira Junior

Réu: Mauricio Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Réu: Guilherme Erse Moreira Mendes

Réu: Hildon de Lima Chaves

Réu: Valeria Jovania da Silva

Réu: Thiago dos Santos Tezzari

Réu: Robson Damasceno Silva Junior

Réu: Álvaro Luiz Mendonca de Oliveira

Réu: Patrícia Damico do Nascimento Cruz

Réu: Marcia Cristina Luna

Réu: Claudinaldo Leão da Rocha

Réu: Joao Altair Caetano dos Santos

Réu: Alexey da Cunha Oliveira

Réu: Cesar Licorio

Réu: Diego Andrade Lage

Réu: Eliana Pasini

Réu: Wellem Antônio Prestes Campos

Réu: Gerson Barbosa Costa

Réu: Antônio Ocampo Fernandes

Réu: Sara Vieira dos Santos

Réu: Rosineide Kempim

Réu: Carlos Henrique da Costa

Réu: Marcus Vinicius de Oliveira Costa

Réu: Euzebio Lopes Novais

Réu: Maycon Cristoffer Ribeiro Goncalves

Réu: Noel Leite Da Silva

Réu: Luiz Fernando Martins

Réu: Marcelo Silva dos Santos

Réu: Boris Alexander Goncalves de Souza

**Agravante: Expedito Goncalves Ferreira Junior**

Advogado: Márcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5649

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos – OAB/RO n. 2013

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

**Decisão:** Agravo conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às doze horas e vinte e minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 23 de agosto de 2019.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 06/09/2019, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0452530** e o código CRC **AFFD0D12**.